



Quarta-Feira, 29 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 141 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Altônia e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o Disposto na Lei Federal 8.142/90 e a decisão do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Altônia – PR, para o dia 28 de outubro de 2021.

Artigo 2º - O tema central da Conferência Municipal de Saúde será: "SUS – GRANDES DESAFIOS E NOVAS PERSPECTIVAS", sendo realizada em 3 (três) eixos:

- I – Reestruturação da Atenção Primária - Novo Financiamento;
- II – Rede de Atenção à Saúde e seus direcionamentos;
- III – Saúde Mental e os impactos causado pós pandemia.

Artigo 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada na ASSEMA – Associação dos Servidores Públicos de Altônia, com início às 12h:30min., e término às 17h:30min.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. José Neri e Coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos ----- dias do mês de setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 179/2021.

Concede licença a servidora **SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 3.103.373-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 08/09 à 06/11/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 180/2021

Concede licença medica a servidora **ROSANGELA MELLO BINCOLETTO BULIANI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ROSANGELA MELLO BINCOLETTO BULIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.134.297-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/09 à 19/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 181/2021.

Concede licença ao servidor **BENHUR DE FREITAS PEREIRA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **BENHUR DE FREITAS PEREIRA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 4.528.523-5-PR, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola, Classe-II, Nível-28**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente Agricultura, 15 (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/09 à 04/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 182/2021.

Concede licença a servidora **VILMA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VILMA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.658.001-8-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/09 à 21/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 184/2021

Concede licença a servidora **ALICE MIEKO UYEDA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ALICE MIEKO UYEDA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 6.412.201-SP, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Classe-IV B, Nível-36**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 12/09 à 10/12/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº186/2021

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO				
INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2067-2	CAMILA DEBORA RONCA	13	14	16/09/2021
2079-6	SUELI APARECIDA S. GRACITE	13	14	26/09/2021
2038-9	ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM	04	05	28/09/2021

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/20201 – REGISTRO DE PREÇOS – PRCA



Quarta-Feira, 29 de setembro de 2021

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 003/2021 – PRCA modalidade Pregão Presencial 003/2021 pelo Termo de Homologação 003/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Erasmo Carlos da Veiga, portador do RG nº 8.485.506-5 e do CPF nº. 048.590.619-85, residente na cidade de Altônia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresas: H J RIGOTTO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 19.415.445/0001-60, com sede à Praça Carlos Gomes, 50 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR, neste ato representado pelo Sr. Helio Jose Rigotto, portador do RG.1.891.255 e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e pintura, para manutenção do Projeto Resgate da Criança e Adolescente - P.R.C.A.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 29 de setembro de 2021.

Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/10/2021 à 29/12/2021.

Registre-se,
 Publique-se e,
 Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 – PRCA – PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
Item	Qtd para 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total
01	1	UNID	CHAPA DE AMIANTO 6 MM, 2,44 CM X 1,10 CM	28.03.2022	69,00	69,00
02	1	KG	ARAME RECOZIDO	28.03.2022	24,00	24,00
03	3	SACA	CIMENTO (50 KG)	28.03.2022	93,00	93,00
04	4	MT	FERRÃO 5/16	28.03.2022	55,00	220,00
05	05	UNID	LIXAS D'AGUA	28.03.2022	2,15	10,75
06	30	UNID	PARAFUSO 5/16 X 3,5	28.03.2022	1,40	42,00
07	01	MT	BATERIAS DE CEBRILHO	28.03.2022	140,00	140,00
08	01	KG	PREGOS 17X21	28.03.2022	21,00	21,00
09	02	UNID	TAMPA PARA VASO SANITARIO ALMOFADA 80 CM	28.03.2022	75,00	150,00
10	01	UNID	CAVADEIRA DE BICO	28.03.2022	130,00	130,00

LOTE 02 – MATERIAIS HIDRAULICOS						
Item	Qtd para 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total
01	20	UNID	JOELHOS 3/4	28.03.2022	0,65	13,00
02	02	UNID	BARRO DE CANO 1/2	28.03.2022	22,30	44,60
03	01	UNID	COLA GRANDE PVC	28.03.2022	17,45	17,45
04	10	UNID	CURVAS 1/2	28.03.2022	3,90	39,00
05	10	UNID	CONEXÕES T 1/2	28.03.2022	1,40	14,00
06	01	MT	TUBO 1" LINHA 100 MM	28.03.2022	79,60	79,60
07	02	UNID	SIFÃO SANITARIO 75 CM	28.03.2022	7,50	15,00
08	01	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA	28.03.2022	30,00	30,00
09	05	UNID	BARRA CANO 200 MM	28.03.2022	390,00	1.950,00
10	01	UNID	CONJUNTO SANITARIO (PIA, VASO, TORNEIRA)	28.03.2022	380,00	380,00

LOTE 03 – TINTAS E SOLVENTES						
Item	Qtd para 06 meses	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UNID	IMPERMEABILIZANTE BASE D'AGUA 3,6 LT	28.03.2022	56,20	56,20
02	02	UNID	SOLVENTES AGUA RAZ 900 ML	28.03.2022	12,70	25,40
03	01	UNID	MASSA CORRIDA 3,6 LT	28.03.2022	19,00	19,00
04	01	UNID	TINTA A OLEO 3,6 LITROS ACRILICA	28.03.2022	79,00	79,00
05	01	UNID	VERNIZ 3,6 LT MARITIMO	28.03.2022	90,00	90,00
06	02	UNID	TINTA A BASE DE AGUA 18 LITROS	28.03.2022	110,00	220,00
07	01	UNID	LÁZULO DE 1000	28.03.2022	20,00	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Prestação de serviços de Dedetização, de sintetização e Limpeza de Caixas de Agua do Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Unidades da rede Municipal de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

EMISSÃO DO EDITAL: 29/09/2021

ABERTURA: 19/10/2021 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/> na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 29/09/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 185/2021

Concede licença Prêmio a servidora **VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 10.839.589-3-PR, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem, Classe-III, Nível-11**, lotada na Secretaria de